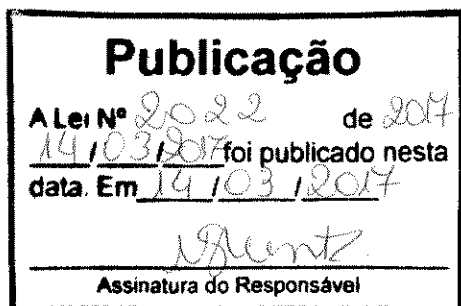


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2022/2017
DE 14 DE MARÇO DE 2017.



= Autoriza a abertura de Crédito Especial para a alocação dos Recursos PMAQ (Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da atenção básica) no valor R\$ 61.200,00 no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto credito especial no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) devendo ser aplicado nas seguintes rubricas:

08. Secretaria de Saúde

08.02 Fundo Municipal de Saúde

301- Bloco atenção basica

Despesas Correntes

Fonte 4521:

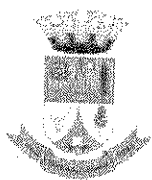
PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ

(RAB-PMAQ-SM)

3.1.90.11.00.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL – **R\$ 15.000,00**

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - **R\$ 25.000,00**

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURIDICA **R\$ 10.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS –PESs. FISICA **R\$ 3.200,00**

08.Secretaria de Saúde

08.02 Fundo Municipal de Saúde

Despesas de Capital

Fonte 4521

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R\$ 8.000,00**

TOTAL R\$ 61.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação mensal através do PMAQ.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo municipal a criar os códigos e números dotações reduzidas para no orçamento do município.

Art. 4º Ficam Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de março de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Natália Silva Mentz

Diretora de Administração